

Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 056/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/06/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

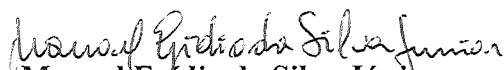
CONSIDERANDO a deliberação da 577ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de julho de 2022.

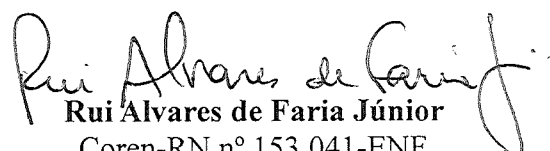
DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	45	200	0	0	0	245
Cancelamento	09	06	05	0	0	20
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	11	20	0	0	0	31
Chegaram transferidos	14	15	0	0	0	29
Reativação de Inscrição	02	08	0	0	0	10
Qualificação/Especialização	13	03	0	0	0	16
Inscrições Secundárias	05	03	0	0	0	08
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	359					

Natal/RN, 27 de julho de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário